

## SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL GABINETE DO REITOR

Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-3700 gabinete@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

## PORTARIA Nº 2378/GR/UFFS/2022, DE 28 DE JULHO DE 2022

Instaura Processo Administrativo Disciplinar processo nº 23205.008592/2022-21.

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFFS), no uso de suas atribuições legais, e considerando o Processo nº 23205.008592/2022-21,

## **RESOLVE:**

**Art. 1º** INSTAURAR Processo Administrativo Disciplinar para ultimar a apuração dos fatos constantes no Processo nº 23205.008592/2022-21.

Art. 2º Designar os seguintes servidores para compor a Comissão:

NOME	SIAPE	CARGO	<del>ATRIBUIÇÃO</del>
Graciela Aparecida Pelegrini	1609406	Professor do Magistério Superior	<b>Presidente</b>
Braulio Otomar Caron	1413652	Professor do Magistério Superior	Membro
Hudison Loch Haskel	2388919	<del>Técnico de Laboratório/Area</del>	Membro

Art. 2º Designar os seguintes servidores para comporem a Comissão:

NOME	SIAPE	CARGO	ATRIBUIÇÃO
Ricieri Naue Mocelin	3213137	Professor do Magistério Superior	Presidente
Braulio Otomar Caron	1413652	Professor do Magistério Superior	Membro
Hudison Loch Haskel	2388919	Técnico de Laboratório/Area	Membro

## (NOVA REDAÇÃO DADA PELA PORTARIA Nº 2462/GR/UFFS/2022)

**Parágrafo único.** Cabe à comissão apurar os fatos constantes no processo em epígrafe, bem como os demais atos e fatos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos.

- **Art. 3º** Estabelecer o prazo de 60 (sessenta) dias, para a conclusão do trabalho.
- Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFFS.

GISMAEL FRANCISCO PERIN Vice-Reitor